



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Ata nº 04/2010 – 2º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.

3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/02/2010.

Presidente: Francisco Lopes

1ª Secretária: Vereadora Márcia Castilho Cabrera

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de Fevereiro de 2010. Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária da Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos edis: Cosme da Silva Ferreira, Denilson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Marivaldo de Souza, Reginaldo Macedo dos Santos e Trajano de Souza. Havendo “quorum regimental”, o Sr. Presidente, invocando a presença de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir foi realizada a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, foi realizada a Leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada em 17/02/2010. Em seguida, referida ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em segunda discussão e segunda votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 006/2010, de 12 de Fevereiro de 2010.** “Dispõe Sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2010, abertura de crédito especial ao orçamento de 2010, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº. 007/2010, de 12 de Fevereiro de 2010.** “Dispõe Sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais que atuam no programa saúde da família – PSF de Nantes, vinculados à Lei Municipal n. 302/2009, de 08 de abril de 2009, e dá outras providências”. **Projeto de lei nº. 008/2010, de 12 de Fevereiro de 2010.** “Dispõe Sobre a doação, a título gratuito e sem ônus ao Estado de São Paulo, através da secretaria de Estado de Negócios da Educação, de área de terras localizada no Município de Nantes, destinada à edificação de unidade escolar, e dá outras providências”. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar, o senhor presidente comunicou aos Srs. Vereadores que próxima sessão será Ordinária, a ser realizada nesta terça-feira dia 23 de Fevereiro de 2010, as 20:00 horas,